



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 88/2024 - Pós-Oitiva

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Caio de Oliveira Egea Silveira, que *“Dispõe sobre a denominação de “Walquíria Epelman” a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer **pela antirregimentalidade** (pendente comprovante oficial de efetiva localização).

Na sequência de sua tramitação, esta **Comissão de Justiça** exarou parecer com a mesma ressalva, **recomendendo a Oitiva do Executivo** para obtenção do documento oficial de efetiva localização.

Em sua resposta, o Executivo, através da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, informou que *“fica inviabilizado o envio do croqui de localização fornecido por esta DIGEO, tendo em vista trâmites pendentes no processo de loteamento”*.

Desta forma, em virtude da pendência da documentação oficial de efetiva localização, o **PL é antirregimental**.

S/C., 15 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003500350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 15/04/2024 12:17

Checksum: **954F83409E98368F161192E5EDBE49297B84C075AAF18E1C550891F02D5963A4**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 15/04/2024 12:57

Checksum: **3277B515DD24A5D63D683E24EC27BB96333C4EE5BA7006F4381F30B715726E18**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 15/04/2024 13:46

Checksum: **012AC1FA6C741D2BA0391B208FCB55574BB8751E90BA8B4EE37CB411830AA5C9**

